



DECRETO Nº 14.387/2026

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **EDINÊ SOUZA FELISBERTO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade, a **EDINÊ SOUZA FELISBERTO**, matrícula nº 000327, no cargo estatutário de Assistente Administrativo, Padrão I, Referência XI, com fundamento legal no Art. 50, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E-Docs) nº 2026-NHW2M.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de agosto de 2026.

Alegre – ES, 04 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 05/08/2026 10:10:32 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 05/08/2026 10:14:38 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL
assinado em 05/08/2026 11:03:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2026 11:03:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-78KVVW8>